

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2021, **TAUAN ROBERTO DA SILVA MACHADO**, ID FUNCIONAL Nº 5118022-7 do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/005950/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2021, **BARBARA DE SOUSA CASSIANO**, ID FUNCIONAL Nº 21502765 do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/005950/2021.

NOMEAR TAUAN ROBERTO DA SILVA MACHADO, ID FUNCIONAL Nº 5118022-7 para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2021, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Barbara de Sousa Cassiano, ID Funcional nº 21502765. Processo nº SEI-070002/005950/2021.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 05 de maio de 2021, **RENATA OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 50978942 do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/005838/2021.

NOMEAR URSULA MELO PESSOA, ID FUNCIONAL Nº 5087590-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Marciley Alves Sinder, ID Funcional nº 5104434-0. Processo nº SEI-220013/000994/2021.

EXONERAR MARCILEY ALVES SINDER, ID FUNCIONAL Nº 5104434-0 do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220013/000993/2021.

NOMEAR ISABELLE FERREIRA LEAL para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2021, o cargo em comissão de Técnico Assistente, símbolo DAS-8, da Diretoria Técnica, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado das Cidades, anteriormente ocupado por Mariana Assis da Matta Xavier, ID Funcional nº 5114295-3. Processo nº SEI-330020/000469/2021.

NOMEAR DENIA DOS SANTOS DE LIMA para exercer, com validade a contar de 10 de junho de 2021, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Departamento de Estádios, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Georgia Sandra Paiva Ferreira Alves, ID Funcional nº 51079720. Processo nº SEI-300002/000207/2021.

Id: 2321729

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 10 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO Nº SEI-150001/009096/2020 - RATIFICO o entendimento da Secretaria de Estado de Polícia Militar que **AUTORIZA** a disposição do servidor 2º SGT PM RG 93.058 ELTON DA SILVA AZEVEDO, da Secretaria de Estado de Polícia Militar para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, a fim de exercer suas funções no Gabinete do Deputado Filipe Poubel, por período de 02 anos, nos termos do Decreto 47/2018.

PROCESSO Nº SEI-150001/009097/2020 - RATIFICO o entendimento da Secretaria de Estado de Polícia Militar que **AUTORIZA** a disposição do servidor CB PM RG 102.147 EDUARDO DUARTE RIBEIRO, da Secretaria de Estado de Polícia Militar para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, a fim de exercer suas funções no Gabinete do Deputado Filipe Poubel, por período de 02 anos, nos termos do Decreto 47/2018.

PROCESSO Nº SEI-150001/002417/2021 - AUTORIZO a cessão do servidor RICARDO LUIS ROSA PEREIRA, Matrícula nº 1423, do Quadro de Pessoal da Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ/Gabinete do Deputado Noel de Carvalho, pelo período de 2 (dois) anos.

Id: 2321726

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATO DO PRESIDENTE
DE 09.06.2021

REVOGADO o Pregão Eletrônico LOTERJ nº PE 03/2021, por razões de interesse público (Doc. SEI nº 18002796), cuja finalidade destina-se a contratação de serviço de FINTECH de pagamento, que forneça soluções por meios eletrônicos, mediante métodos de depósito e saque de crédito em moeda eletrônica, captura, transmissão, processamento e liquidação de transações em contas de pagamento, atuando no modelo White Label. Processo nº SEI-150162/000078/2021.

Id: 2321647

Secretaria de Estado de Governo

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 05 DE 10 DE JUNHO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS ATOS
QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes, Diretor Geral de Administração e Finanças, Identidade Funcional nº 4378020-2, para, na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS desta Secretaria de Estado de Governo, nos termos da legislação em vigor, praticar atos de gestão orçamentária e financeira, a saber:

I - autorizar despesas à conta dos Programas de Trabalho da Unidade Gestora 570100- Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como a expedição e a assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas, emissão de Notas de Empenho, Reconhecimentos de Dívidas, movimentação de recursos financeiros em geral, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias e ordens de pagamentos;

II - assinar cheques e autorizar a movimentação de todas as contas bancárias abertas e existentes em nome da Secretaria de Estado da Casa Civil, inclusive as de recursos oriundos de Convênios celebrados por esta Secretaria, nos termos do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, aprovado pela Lei Estadual nº 287/79;

III - autorizar as despesas referentes a diárias, passagens aéreas e aquelas realizadas sob a forma de adiantamento;

IV - aprovar as prestações de contas referentes às despesas autorizadas pelo inciso III.

Art. 2º - Dê-se imediato conhecimento da presente Resolução ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Parágrafo Único do art. 289, da Lei Estadual nº 287/79.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021
RODRIGO DA SILVA BACELLAR
Secretário de Estado de Governo

Id: 2321708

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
COMITÊ DELIBERATIVOAta da Reunião Ordinária, de 07/06/2021 do Comitê Deliberativo
do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF.

Aos sete dias de junho de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na sala de reuniões do 19º andar do prédio sede da Secretaria de Estado de Fazenda, sito à Avenida Presidente Vargas, 670, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se, em sessão Ordinária, o Comitê Deliberativo - CD do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF, sob a presidência do Senhor Secretário de Estado de Fazenda, Sr. NELSON MONTEIRO ROCHA, e dos membros Sra. LILIANE FIGUEIREDO DA SILVA, Analista de Finanças Públicas, Sr. DOUGLAS CÉSAR SGARBI JUNIOR, Superintendente de Planejamento Fiscal, Sr. MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA, Superintendente Adjunto de Fiscalização e a Srª. MELINA MOREIRA AMATO KNEIP, Analista de Fazenda Estadual, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: (1) Análise do Plano Estratégico Bial - PEB 2022 e 2023. Aberta a sessão o Gestor do FAF menciona a participação da Subsecretária Geral LILIAN LIMA ALVES e o Sr. GABRIEL MAC-DOWELL BLUM, Subsecretário de Gestão e Tecnologia, esclarecendo ser o objetivo da reunião a apreciação para aprovação do Relatório do PEB 2022 - 2023, após proposição do Comitê de Gestão. O Gestor do FAF passa à apresentação do Plano Estratégico Bial 2022 - 2023, elaborado nos termos do inciso X do artigo 9º c/c o inciso IV do artigo 10 do Regimento Interno do FAF, todos aprovados por unanimidade. O Gestor informa que todas as demandas encaminhadas pelas Subsecretarias foram contempladas no PEB 2022 - 2023. Não havendo mais deliberações ou propostas adicionais formuladas pelos membros do Comitê, foram suspensos os trabalhos para que eu, LUIZ MARIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR, lavrasse esta Ata. Reaberta a sessão, foi lida e aprovada a presente Ata, sendo assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais membros. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Processo nº SEI-040049/000018/2021.

NELSON MONTEIRO ROCHA
Secretário de Estado de Fazenda - Presidente**MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA**
Superintendente Adjunto de Fiscalização**DOUGLAS CÉSAR SGARBI JUNIOR**
Superintendente de Planejamento Fiscal**LILIANE FIGUEIREDO DA SILVA**
Analista de Finanças Públicas**MELINA MOREIRA AMATO**
Analista de Fazenda Estadual**LUIZ MARIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR**
Gestor do FAF
Secretário da Reunião

Id: 2321629

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
COMITÊ DE GESTÃOAta da Reunião Ordinária, de 07/06/2021 do Comitê de Gestão do
Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF.

Aos sete de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala de reuniões do 19º andar do prédio sede da Secretaria de Estado de Fazenda, sito à Avenida Presidente Vargas, 670, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se, em sessão Ordinária, o Comitê de Gestão - CG do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF, sob a presidência da Subsecretária-Geral de Fazenda, Srª. LILIAN LIMA ALVES, e dos membros, Sr. CELINO CESÁRIO MOURA, Subsecretário de Estado de Receita, Sr. THIAGO FARIAS DIAS, Subsecretário de Administração, Sr. BRUNO SOBRAL, Subsecretário Adjunto de Política Fiscal e o Sr. ROBERTO GOMIDES BARROS FILHO, Subsecretário de Finanças, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: (1) Análise do Plano Estratégico Bial - PEB 2022 e 2023. Aberta a sessão, a Presidente menciona a participação da Assessora do Fundo de Administração Fazendária Sra. KÁTIA MARIA MONTEIRO TAVARES e o Sr. GABRIEL MAC-DOWELL BLUM, Subsecretário de Gestão e Tecnologia. O Gestor do FAF esclarece ser o objetivo da reunião a apreciação e proposição do Relatório do PEB 2022-2023 a fim de que seja posteriormente encaminhado ao Comitê Deliberativo. O Gestor do FAF passa à apresentação do Plano Estratégico Bial 2022-2023, elaborado nos termos do inciso X do artigo 9º c/c o inciso IV do artigo 10 do Regimento Interno; aprovado por unanimidade. O Gestor informa que todas as demandas encaminhadas pelas Subsecretarias foram contempladas no PEB 2022-2023. Em discussão, os membros decidem que o PEB 2022-2023 está em condição de ser submetido à aprovação do Comitê Deliberativo, na forma regimental. Não havendo mais deliberações ou propostas adicionais formuladas pelos membros do Comitê, foram suspensos os trabalhos para que eu, LUIZ MARIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR, lavrasse esta Ata. Reaberta a sessão, foi lida e aprovada a presente Ata, sendo assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais membros. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Processo nº SEI-040049/000018/2021.

LILIAN LIMA ALVES
Subsecretária Geral de Fazenda - Presidente**ROBERTO GOMIDES BARROS FILHO**
Subsecretário de Finanças**CELINO CESÁRIO MOURA**
Subsecretário de Estado de Receita**BRUNO SOBRAL**
Subsecretário Adjunto de Política Fiscal**THIAGO FARIAS DIAS**
Subsecretário de Administração**LUIZ MARIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR**
Gestor do FAF
Secretário da Reunião

Id: 2321630

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADEATO DO DIRETOR
DE 09/06/2021

CONCEDE pensão por morte a **ANDRÉA DA CUNHA VICENTE ROCHA**, no valor de R\$ 10.843,25, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, alterado pela Lei 7.628/2017, com efeitos a contar de 28/01/2021, conforme processo nº SEI-040157/000263/2021.

Id: 2321589

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 09.06.2021

REFORMA o CAP PM RR RG 1/00.319 **RAYMUNDO ANTÔNIO MUNIZ**, ex-officio, a contar de 07 de outubro de 2019, conforme preceitua o art. 104, IV, §2º da Lei nº 443/81 c/c parágrafo único do art.79 da Lei nº 279/79, fazendo jus a isenção de Imposto de Renda de acordo com art. 6, XIV da Lei nº 7.713/88 e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-350107/003574/2020.

REFORMA o CAP PM RR RG 1/06.832 **HENRIQUE COUBE NETO**, ex-officio, a contar de 26/11/2020, conforme preceitua o nos termos do art. 104 inc. IV § 2º da Lei Estadual nº 443/81, fazendo jus a isenção de imposto de renda de acordo com inc. XIV do art. 6º da Lei federal nº 7.713/98, redação dada pela Lei nº 11.052/04 e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-350091/002660/2020.

Id: 2321621

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO
DE 07.06.2021

NOMEAR, com validade a contar de 01 de junho de 2021, **DAYANE BORGES DA COSTA** - CPF nº 173.390.767-00, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por MARCO AURELIO DA CRUZ GUEDES - ID Funcional 2604004-2. Processo nº SEI-350088/000530/2021.

Id: 2321639

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 07.06.2021

PROCESSO Nº SEI-150016/000112/2021 - AUTORIZO a disposição do servidor CB PM RG 93.058 CYNTHIA MIGUEL BRAGA, da Secretaria de Estado de Polícia Militar para o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, por período, nos termos do Decreto 47/2018.

PROCESSO Nº SEI-390001/000192/2021 - AUTORIZO a disposição do servidor 1º TEN PM RG 90.819 FABIO JOSÉ PEREIRA DA COSTA, da Secretaria de Estado de Polícia Militar para a Secretaria de Estado Gabinete de Segurança Institucional, por período de 02 anos, nos termos do Decreto 47/2018.

PROCESSO Nº SEI-150001/009096/2020 - AUTORIZO a disposição do servidor 2º SGT PM RG 74.677 ELTON DA SILVA AZEVEDO, da Secretaria de Estado de Polícia Militar para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, a fim de exercer suas funções no Gabinete do Deputado Filipe Poubel, por período de 02 anos, nos termos do Decreto 47/2018.

PROCESSO Nº SEI-150001/009097/2020 - AUTORIZO a disposição do servidor CB PM RG 102.147 EDUARDO DUARTE RIBEIRO, da Secretaria de Estado de Polícia Militar para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, a fim de exercer suas funções no Gabinete do Deputado Filipe Poubel, por período de 02 anos, nos termos do Decreto 47/2018.

PROCESSO Nº SEI-390001/000413/2021 - AUTORIZO a disposição do servidor TEN CEL PM RG 58.836 RODRIGO SILVA LAVIOLA DE FREITAS, da Secretaria de Estado de Polícia Militar para a Secretaria de Estado Gabinete de Segurança Institucional, nos termos do Decreto 47/2018.

PROCESSO Nº SEI-390001/000414/2021 - AUTORIZO a disposição do servidor TEN CEL PM RG 56.481 LUIZ CARLOS SEGALA DE MENEZES JUNIOR, da Secretaria de Estado de Polícia Militar para a Secretaria de Estado Gabinete de Segurança Institucional, nos termos do Decreto 47/2018.

Id: 2321611

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 09.06.2021

PROCESSO Nº SEI-350074/003054/2021 - TORNA SEM EFEITO o DESPACHO referente ao Processo nº SEI-150159/001468/2021, publicado no DOERJ nº 097 de 21 de maio de 2021, que tratou sobre a AUTORIZAÇÃO da disposição do servidor 2º SGT PM RG 78.913 DAVI DE FÁRIA ASTHINE, da Secretaria de Estado de Polícia Militar para Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRAN/RJ, por período de 02 anos, nos termos do Decreto 47/2018.

Id: 2321626

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 01/06/2021

PROCESSO Nº SEI-350063/000257/2021 - 2º SGT PM RG 61.955 MARCOS PEREIRA DA SILVA - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 21/12/2020.

Id: 2321607

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 09.06.2021

***PROC. Nº SEI-350046/003320/2021 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 33.467,85 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) ao 29º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350069/001559/2021 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 33.943,11 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e onze centavos) ao BPRV, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.